

COMISSÃO DE TRABALHO
REQUERIMENTO N° _____, DE 2025
(Da Sra. Erika Hilton)

Requer Moção de Aplausos à Campanha Global Sônia Livre, em razão da mobilização pela vida e liberação de Sônia Maria de Jesus, assim como pelo combate a toda forma de trabalho escravo moderno.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à apreciação do colegiado da Comissão de Trabalho este requerimento de **Moção de Aplausos à Campanha Global Sônia Livre**, em razão da mobilização em defesa da vida e liberdade de Sônia Maria de Jesus e pelo combate a toda forma de trabalho escravo moderno.

JUSTIFICATIVA

No dia 06 de junho de 2024 foi lançada¹ a Campanha Global Sônia Livre², cujo objetivo é defender a liberdade Sônia Maria de Jesus e protestar contra decisão tomada pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ), na figura do ministro Mauro Campbell Marques, que tornou possível o regresso de Sônia Maria de Jesus ao local em que foi resgatada de trabalho escravo doméstico, violência doméstica, trabalho infantil e tráfico de pessoas, tendo sido encontrada com diversas questões de saúde negligenciadas, como saúde bucal deteriorada, tumor no útero e sérios danos psicológicos.

Sônia é uma mulher negra com deficiência (surdez e visão monocular) de 51 anos que vive, desde os nove anos de idade, submetida a jornadas de trabalho exaustivas, sem documentação, remuneração ou descanso na casa do desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) Jorge Luiz de Borba, em Florianópolis (SC). Privada

¹Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2Oejz2-I5wo>> Último acesso em 19/09/2025

² Disponível em: <<https://www.instagram.com/sonialivroficial/>> Último acesso em 19/09/2025



* C D 2 5 1 2 5 0 0 3 6 8 0 0 *



de direitos fundamentais básicos, ela foi mantida analfabeta em português e libras, tendo sido retirada do convívio familiar ainda na infância³ para ser submetida ao trabalho escravo doméstico⁴.

Em desagravo às condições de Sônia Maria de Jesus, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo reconheceu, através da Nota Pública 1/2023 de 29 de setembro de 2023, que ela “comprovadamente, sofreu um conjunto de violações de seus direitos mais básicos, sendo-lhe negado o acesso a políticas públicas e direitos fundamentais – documentação civil, educação, saúde, trabalho decente, moradia, convivência com a família - situação agravada ainda por se tratar de mulher com deficiência à quem foi impossibilitado o direito de se comunicar bem como de sair do ambiente relacional formado, exclusivamente, pela casa e a família dos seus ‘donos’”⁵.

Após denúncia anônima, Sônia foi resgatada no dia 06 de junho de 2023 em operação coordenada pela Auditoria Fiscal do Trabalho e realizada em conjunto com a Polícia Federal, o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública da União, mas em 08 de setembro do mesmo ano regressou à cena do que tem sido considerada uma das violações mais nefastas em matéria de crime trabalhista do Brasil contemporâneo. Ao acatar o argumento de “adoção psico-afetiva” apresentado pela Ação Cível movida em favor dos criminosos⁶, o Supremo Tribunal de Justiça chancelou o racismo, machismo e o capacitismo em detrimento dos princípios constitucionais (Art. 1º, II, III, IV), os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (Art. 3º, I, II, III, IV), bem como dos direitos sociais (Art. 6º), direito dos trabalhadores (Art. 7º) e tantas outras matérias sobre bem-estar, direitos humanos e direitos fundamentais. Vale dizer que Ana Cristina Gayotto De Borba, esposa do desembargador, está na Lista Suja do Trabalho Escravo, sendo essa uma forma oficial do governo federal reconhecer que a condição de Sônia Maria de Jesus se trata de um caso de escravidão doméstica⁷.

³ Disponível em: <<https://noticias.unb.br/artigos-main/7337-precisamos-falar-sobre-sonia>> Último acesso em 19/09/2025

⁴ Disponível em: <<https://nosmulheresdaperiferia.com.br/sonia-livre-campanha-pede-liberdade-de-mulher-negra-vitima-de-trabalho-escravo/>> Último acesso em 19/09/2025

⁵ Nota Pública da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) – 1/2023 de 29 de setembro de 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/nota-publica-da-conatrae-1-2023>> Último acesso em 19/09/2025

⁶ Disponível em: <<https://apublica.org/podcast/2025/06/podcast-pauta-publica/quase-da-familia-o-caso-sonia-maria-de-jesus/>> Último acesso em: 19/09/2025



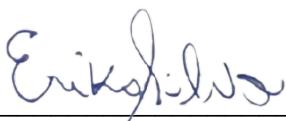
* CD251250036800 *

Dois anos após o resgate, Sônia permanece longe de sua família biológica enquanto é mantida na casa de seus algozes, marcando 42 anos de trabalho escravo doméstico, violência doméstica, trabalho infantil e tráfico de pessoas. Diante deste cenário, a Campanha Global Sônia Livre manifesta a força da sociedade civil organizada, aglutinando organizações nacionais e internacionais em prol da denúncia desta urgente e inquestionável causa.

Com base nas razões acima, fica explicitado que o caso compreende as atribuições da Comissão de Trabalho definidas pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Art. 32º, XVIII) sabidamente as alíneas a) matéria trabalhista urbana e rural; direito do trabalho; c) assuntos pertinentes à organização, fiscalização, tutela, segurança e medicina do trabalho; d) trabalho do menor de idade, da mulher e do estrangeiro; h) Justiça do Trabalho; Ministério Público do Trabalho; i) relações entre o capital e o trabalho.

Em razão do exposto, pedimos a aprovação dos nobres pares para que seja entregue Moção de Aplausos à Campanha Global Sônia Livre, na forma apresentada em anexo, por sua jornada de compromisso e resistência pela vida e libertação de Sônia Maria de Jesus, assim como pelo combate a toda forma de escravidão moderna.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.



ERIKA HILTON

Deputada - PSOL/SP

⁷ Disponível em: <<https://catarinas.info/sonia-livre-esposa-de-desembargador-de-sc-entra-na-lista-suja-do-trabalho-escravo/>> Último acesso em: 19/09/2025



* CD251250036800 *



MOÇÃO DE APLAUSOS

Os Deputados e Deputadas desta Comissão de Trabalho na Câmara Federal aprovaram Moção Honrosa de Aplausos à Campanha Global Sônia Livre, pela excelente atuação na defesa da liberdade Sônia Maria de Jesus, que regressou ao local em que foi resgatada de trabalho escravo doméstico, violência doméstica, trabalho infantil e tráfico de pessoas, após decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ)⁸.

Sônia é uma mulher negra com deficiência (surdez e visão monocular) de 51 anos que vive, desde os nove anos de idade, submetida a jornadas de trabalho exaustivas, sem documentação, remuneração ou descanso. Após denúncia anônima, Sônia foi resgatada no dia 06 de junho de 2023 em operação coordenada pela Auditoria Fiscal do Trabalho e realizada em conjunto com a Polícia Federal, o Ministério Público do Trabalho e a Defensoria Pública da União, mas em 08 de setembro do mesmo ano, por decisão da justiça, regressou ao local de seu cativeiro. Assim, Sônia permanece longe de sua família biológica enquanto é mantida na casa da família que a escravizou, marcando 42 anos de trabalho escravo doméstico, violência doméstica, trabalho infantil e tráfico de pessoas.

Tamanha é a relevância do caso que quatro Relatórios Especiais da Organização das Nações Unidas (ONU) solicitaram, conjuntamente, informações ao Estado brasileiro sobre Sônia Maria de Jesus, solicitando que sejam tomadas medidas para garantir a proteção da vítima, assim como garantir que decisões judiciais estejam alinhadas com direitos humanos internacionais. O texto requer, ainda, que medidas sejam tomadas para evitar que casos como esse se repitam.

No âmbito do Poder Legislativo, o Projeto de Lei (PL) 3351/2024⁹ — conhecido como Projeto de Lei Sônia Maria de Jesus — trata sobre a questão e visa estabelecer

⁸ Disponível em: <<https://cejl.org/pt-br/comunicado-de-prensa/a-onu-publicizou-carta-na-qual-cobra-informacoes-ao-estado-brasileiro-sobre-a-situacao-de-sonia-maria-de-jesus/>> Último acesso em: 23/09/2025

⁹ Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2455785>> Último acesso em: 23/09/2025



* CD251250036800 *



“diretrizes e ações para o atendimento integral e a ressocialização de trabalhadoras domésticas resgatadas em situação análoga à escravidão e de tráfico de pessoas, assegurando a cessação de violências domésticas, a reconexão familiar, a garantia de reparação integral, e o apoio necessário para a manifestação de vontade de trabalhadoras com deficiência”.

Nesse sentido, na mesma linha das ações supracitadas, a Campanha Global Sônia Livre manifesta a força da sociedade civil organizada, aglutinando organizações nacionais e internacionais em prol da denúncia desta urgente e inquestionável causa, razão pela qual se justifica a Moção em comento.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.

ERIKA HILTON

Deputada - PSOL/SP

